

SICOOB PRINCIPALIDADE

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 0,00 | Ilimitado | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 0,00 | 0 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 0,00 | 0 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | Ilimitado | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 4,00 | Ilimitado | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 0,00 | 0 | |
| Saque na rede compartilhada | 2,20 | Ilimitado | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0,00 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0,00 | 0 | |
| TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | Ilimitado | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 3,00 | Ilimitado | |
| Consulta de saldo realizada na rede Cirrus | 2,50 | Ilimitado | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,50 | Ilimitado | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | Ilimitado | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 3,00 | Ilimitado | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,00 | Ilimitado | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 7,00 | Ilimitado | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 2,00 | Ilimitado | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 0,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 0,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 0,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

SICOOB COLABORADOR

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 0,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 0,00 | 0 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | 25,00 | 2 | 0 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 0,00 | 0 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 5 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 4,00 | 10 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 0,00 | 0 | |
| Saque na rede compartilhada | 0,00 | 0 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0,00 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0,00 | 0 | |
| TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 3,00 | 2 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 2 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 3,00 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 0,00 | 0 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 2,00 | 10 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 163,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 0,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 163,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

SICOOB ESSENCIAL

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês** |
|---|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 0,00 | Ilimitado | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 0,00 | 0 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 0,00 | 0 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 0,00 | 0 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 0,00 | 0 | |
| Saque na rede compartilhada | 0,00 | 0 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0,00 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0,00 | 0 | |
| TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 0,00 | 0 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 0,00 | 0 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 0,00 | 0 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 0,00 | 0 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 0,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 0,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 0,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

SICOOB POUP

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês** |
|---|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 0,00 | Ilimitado | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 0,00 | 0 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 0,00 | 0 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 0,00 | 0 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 0,00 | 0 | |
| Saque na rede compartilhada | 0,00 | 0 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0,00 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0,00 | 0 | |
| TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 0,00 | 0 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 0,00 | 0 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 0,00 | 0 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 0,00 | 0 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 0,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 0,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 0,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

SICOOB VAREJO

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 0,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 0,00 | 0 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 0,00 | 0 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 4,00 | 4 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 0,00 | 0 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 0,00 | 0 | |
| Saque na rede compartilhada | 0,00 | 0 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0,00 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0,00 | 0 | |
| TARIFA DE SAQUE ATM SAQUE E PAGUE | 0,00 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 3,00 | 2 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 0,00 | 0 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 3,00 | 2 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 7,00 | 2 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 2,00 | 2 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 66,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 9,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 56,10 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345